



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina o Decreto Nº 6.170/07 e Portaria Interministerial Nº 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidas na Administração Pública Federal, o Termo de Execução Descentralizada, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) o apoio ao projeto **“REGULARIZA - ASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SEMIÁRIDO POTIGUAR”** no tocante às atribuições com o Termo de responsabilidade do coordenador, pelo processo Nº 23091.005045/2022-60, resolve:

Art.1º Designar o servidor, Moisés Ozório de Souza Neto, Siape Nº 2063327, para ser coordenador do termo em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao convênio.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final da prestação de contas.

DAIANE FERREIRA DA COSTA